

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29680727/2026 - SAP.LCT**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 326/2026  
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 105/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa para execução de procedimentos de castração cirúrgica (em castramóvel), em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0023914699, de 12 de dezembro de 2024; SEI nº 0024768767, de 10 de março de 2025 e SEI nº 28171546, de 22 de janeiro de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Qtd licitada</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	24259 - Castramóvel - Serviço de castração veterinária Espécie: Canina. Sexo: Fêmea	Serviço	85	347,50	29.537,50
2	24260 - Castramóvel - Serviço de castração veterinária. Espécie:Canina. Sexo: Macho.	Serviço	50	317,50	15.875,00
3	24261 - Castramóvel - Serviço de castração veterinária. Espécie:Felina. Sexo: Fêmea.	Serviço	95	315,00	29.925,00
4	24261 - Castramóvel - Serviço de castração veterinária. Espécie:Felina. Sexo: Fêmea.	Serviço	70	300,00	21.000,00
<b>Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 326/2026</b>					<b>96.337,50</b>

**CONTRATADO:**

**CASTRAMOVEL BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ: 45.990.111/0001-20.

VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 96.337,50** (noventa e seis mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Secretaria de Meio Ambiente - SAMA**

**919/2026** - 0 . 81001 . 18 . 541 . 2 . 2.3367 . 0 . 339000 (1500).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/06/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/06/2026, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29680727** e o código CRC **F776311D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.142737-4

29680727v8

---

**ATO SEI**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 326/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 16/06/2026, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29836870** e o código CRC **901678A0**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.142737-4

29836870v2